



**DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 09/2019**

**Dispõe sobre a Suspensão de Atendimento da Defensoria Pública  
Sede de União da Vitória**

**CONSIDERANDO** a realização da cerimônia de posse dos nomeados ao cargo de defensor(a) público(a) em 2019, e o consequente afastamento dos membros lotados em União da Vitória, entre os dias 04 e 06 de novembro de 2019, conforme decisão e Resolução nº 095/2019 da 2ª Subdefensoria Pública Geral do Estado do Paraná;

**CONSIDERANDO** a realização do XIV Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos, entre os dias 12 e 15 de novembro de 2019, e o consequente afastamento dos membros lotados em União da Vitória, conforme Resolução nº 085/2019 da 2ª Subdefensoria Pública Geral do Estado do Paraná;

**RESOLVE:**

**SUSPENDER O ATENDIMENTO da Defensoria Pública de União da Vitória entre os dias 04 e 06 e entre 12 e 15 de novembro de 2019;**

Demais comunicações de praxe, esta portaria entra em vigor na presente data.

União da Vitória, 31 de outubro de 2019.

**TALES MILETTI DUTERVIL CURY  
DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
COORDENADOR DE SEDE DA DEFENSORIA - UNIÃO DA VITÓRIA**